



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PRODUÇÃO RURAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

LUCIANO LOPES DIAS

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, ORIENTAÇÃO AOS AGRONEGÓCIOS E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Curionópolis é um município brasileiro do estado do Pará. Localiza-se estatisticamente na Região Geográfica Intermediária de Marabá e na Região Geográfica Imediata de Parauapebas. Possui uma população estimada de 19.846 habitantes distribuído em 2.369 km² de extensão territorial.

Os principais cursos d'água de Curionópolis são os rios Vermelho e o Parauapebas, que o atravessam seu território no sentido sul-norte, ambos sendo afluentes do rio Itacaiunas. O rio Vermelho tem como afluentes, pela margem esquerda, os igarapés Nova Descoberta, Refúgio, Jacú, Caical e Júlio, além do rio Sereno, que faz limite com Marabá, ao norte. Já o rio



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PRODUÇÃO RURAL**

**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



Parauapebas, tem, pela margem direita, o rio Surpresa, o riacho Rio Novo e o rio Verde; este último serve de limite oeste com o município de Parauapebas.

A despeito do peso da mineração industrial, o setor primário (agricultura) ainda é de vital importância para o município, na medida em que gera empregos, arrecadação e supre a municipalidade com itens alimentares e diversos.

As informações da Pesquisa "Produção Agrícola Municipal" de 2015, de responsabilidade do IBGE, apontam que a agricultura de lavoura temporária registrou produção considerável de abacaxi, mandioca e milho, e a lavoura permanente se concentrou na produção de banana, coco-da-baía, maracujá, goiaba, cajá e abacate.

A agroindústria estava centrada no beneficiamento mínimo de cinco produtos: leite de vaca, ovos de galinha, mel de abelha e polpas de cajá e goiaba. A produção e beneficiamento do cajá é uma das marcas econômicas locais.

Diante do crescimento populacional na zona rural a prefeitura de Curionópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR, busca inserir novos programas de fomento a agricultura familiar e diante disso é essencial uma equipe técnica para o sucesso de cada projeto. A contratação de uma empresa especializada em consultoria tem como objetivo a capacitação aos técnicos, produtores rurais e inserir no município a assistência técnica e extensão rural.

A presente contratação busca os resultados de médio a longo prazo, com acompanhamento permanente de técnico especializado, dessa forma, o objeto se classifica como “serviço contínuo com regime de dedicação exclusiva”, com fulcros no Inc. XVI, Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 - aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que: *“os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços”*.

Portanto, a contratação de uma empresa para prestar serviços de consultoria, capacitação e assistência técnica pode ser justificada como serviço contínuo devido à natureza prolongada, periódica e adaptativa das atividades envolvidas. Essa classificação está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e garante a eficácia e a sustentabilidade das ações de desenvolvimento rural no município.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade. Acrescentando-se respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PRODUÇÃO RURAL**

**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está encartada no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicado no Portal da Transparência deste município. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão realizados no município de Curionópolis, pela Secretaria de Produção Rural, obedecendo o cronograma e planejamento, juntamente com a equipe técnica. A contratada com seus técnicos e os requisitos exigidos nesse processo ficarão à disposição da secretaria com dedicação exclusiva, obedecendo período de trabalho e horários da prefeitura municipal.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A servidora responsável pelo planejamento da contratação:

NOME: KARINA FURTADO BRASILIANO, MATRICULA: 27530.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PRODUÇÃO RURAL**



Curionópolis – PA, 11 de março de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR.

Portaria 013/2025-GP